



ANO I – Nº 0690 - Macaíba - RN, segunda-feira, 15 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução ao contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E UMA CRECHE NO DISTRITO DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, por mais 150 (cento e cinquenta) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II e VI, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 005/2015. Modalidade: Concorrência. Maria José Paiva Soares - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva. P/Contratado.

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Contratada: SOL BRAZEN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução ao contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E UMA CRECHE NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, por mais 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, II e VI, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 006/2015. Modalidade: Concorrência. Maria José Paiva Soares - P/Contratante. Arthur Virgílio Julião da Silva. P/Contratado.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
030/2021**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MacaíbaPREV; CONTRATADA: BRPREV Auditoria e Consultoria

Atuarial Ltda;
OBJETO: Avaliação Atuarial e Nota Técnica do exercício 2020, ano 2021;
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
BASE LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;
Vigência: 12 meses;
Autoridade Responsável: Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora Presidente do MacaíbaPREV;

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO
94/2020**

Processo Administrativo nº 5112/2019
Contrato 094/2020
Modalidade: Pregão Presencial 93/2019
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Contratada: Casa Funeraria Santa Ana LTDA - ME. CNPJ Nº 01.610.479/0003-02.
Objeto: Prestação de serviços funerários para viabilizar a oferta do benefício eventual, auxílio mortalidade, ofertado pela SEMTAS.
Elemento de Despesa: 08.244.0012.2280.3.3.90.32.02.013.801 - Manutenção das Atividades de Oferta dos Benefícios Eventuais do SUAS.
Fonte: 13900000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
Vigência: 90 (noventa) dias.
Macaíba/RN, 15 de março de 2021.
Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Contratante
Izaías de Souza Revoredo
Contratada

DECRETO

DECRETO Nº 2.002/2021

DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO SANITÁRIO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inc. VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.927, de 02 de abril de 2020, que consolidou as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Macaíba, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de retorno gradual das atividades escolares presenciais nas unidades da rede pública e privada de ensino no Município.

CONSIDERANDO por fim a análise da proposta de Protocolo Sanitário para retorno das atividades presenciais nas unidades escolares, apresentada pela Comissão Organizadora e Revisadora da Secretaria Municipal de Saúde e Educação ao Comitê Gestor de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19, estando o mesmo em consonância com as normas vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Torna público o PROTOCOLO SANITÁRIO para retorno das atividades escolares presenciais na rede pública e privada de ensino de Macaíba, no âmbito do Ensino Infantil, Fundamental, Médio, Superior, Técnico e Profissionalizante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 15 de março de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
 José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
 Aluizio Silvio Soares
 Ana Catarina Silva Borges Derio
 Erika Patrícia Emídio da Silva
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte
 Jailson Alves de Brito
 Jefferson Stanley da Silva
 João Maria de Medeiros
 José da Cunha Bezerra Macedo
 Luiz Gonzaga Soares
 Ricardo Francisco da Silva
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
 Dr. Rivaldo Pereira Neto
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
 Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
 Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR